



Pirai do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

DECRETO Nº 839, DE 03 DE MAIO DE 2016

SÚMULA: Redesigna Comissão de Sindicância para apuração de fato contido no protocolado sob nº 764/2016 e dá outras providências.

VALENTIM ZANELLO MILLÉO, Prefeito Municipal em Exercício de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de apuração de eventual responsabilidade no contido no protocolado sob nº 764/2016;

Considerando o protocolado sob nº 999/2016;

Considerando necessidade de imediata apuração dos fatos relatados no citado protocolo,

Considerando o princípio constitucional do contraditório e ampla defesa,

DECRETA:

Art. 1º Fica redesignada a Comissão de Sindicância, com a finalidade específica de apurar os fatos contidos no protocolado sob nº 764/2016.

Art. 2º Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Sindicante redesignada será composta pelos seguintes funcionários públicos:

- Presidente: ITAMARA CASTANHO MAINARDES;
- Relator/Secretário: CRISTIANE GONÇALVES MESSIAS.
- Vogal/ Membro: SUELI SANTANA FRANCISCO;
- Suplente: FERNANDO MENDES.

Art. 3º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º A Comissão, ora redesignada, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação deste Decreto, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior.



Piraí do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Piraí do Sul, 3 de maio de 2016.

VALENTIM ZANELLO MILLÉO

Prefeito Municipal